

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Substituto - Doutor João Francisco Aguiar Drummond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino - Doutor Elmar Luis Kichel, da Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Tania Patrícia de Lara Vaz, e do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Doutor José Valter Toledo Filho, e contando ainda, com a presença do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Doutor Germínio Zanardo Júnior, do Adjunto do Advogado-Geral da União – Doutor Marcos Antonio Cavalcante o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Decisão:** Lida e aprovada com alterações. **2 – CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO – ESCOLHA DE VAGAS. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidado: Adjunto do Advogado-Geral da União – Dr. Marcos Antonio Cavalcante. Decisão:** Apreciado e aprovado o Edital CS/AGU nº 42/2006. **3 - PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PERÍODO: SEGUNDO SEMESTRE/2005 E PRIMEIRO SEMESTRE/2006. 3.1 – REQUERIMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO Nº. DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL Nº. 38/2006. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz. Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. Decisão:** Convidar o Advogado da União Dr. Guilherme Benages Alcântara para exposição do Sistema de Promoção. **3.2 – CONSTITUIR COMISSÃO DE PROMOÇÃO – ADVOGADO DA UNIÃO. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz. DECISÃO:** Adiado para a próxima reunião. **3.3 – CONSTITUIR COMISSÃO DE PROMOÇÃO – PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. DECISÃO:** Adiado para a próxima reunião. **4 - PROCESSO Nº 00405.003746/2006-16 – PROCEDÊNCIA: CS/AGU – INTERESSADO: DANIELLE ALEIXO REIS DO VALE E NIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA – ASSUNTO LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA PARA DETERMINAR A AGU, CÔMPUTO DE TÍTULO PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO RETROATIVO AO ANO DE 2003. PROCESSO Nº 00405.003776/2006-22. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. Decisões:** 1. Informar ao AGU que o CS em cumprimento a Decisão Judicial, avaliando os títulos dos interessados, atribuiu 1 ponto à Dra. Danielle Aleixo Reis do Valle pelo curso “Preparação para ingresso na magistratura do DF”, com carga horária de 529 horas, no período de 14.4.1997 a 19.12.1997, para a promoção relativa ao primeiro semestre de 2003, com efeitos a partir de 01.07.2003; atribuiu, igualmente, 1 ponto ao Dr. Niomar de Souza Nogueira, pelo “Curso de Preparação à Magistratura”, promovido pela Escola Superior de Magistratura e Associação dos Magistrados Piauienses”, com carga horária de 720 horas, realizada no

1.1

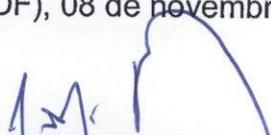


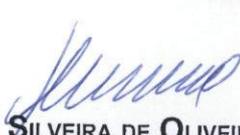
período de 06.3.1989 a 24.11.1989, para a promoção relativa ao primeiro semestre de 2003, com efeitos a partir de 01.07.2003. **1.1** - Deliberou, ainda, o Conselho encaminhar ao AGU as informações prestadas pela SGA, relativamente, as alterações que decorreriam das promoções dos interessados, quanto a outros Advogados da União promovidos que não figuram no mandado de segurança como litisconsortes passivos necessários, a saber: **a) promoção com vigência a partir de 1º de julho de 2003;** desclassificação dos Advogados da União WELLINGTON VILELA DE ARAÚJO e MARIA CLÁUDIA MELLO E SILVA. Seriam, ainda, alteradas as promoções do Advogado da União CLEBER SCHUCH PINTO, promovido por antiguidade, que passaria a sê-lo por merecimento e da Advogada da União JOANA DARC GUEDES, promovida por merecimento, que passaria a sê-lo por antiguidade; **b) promoção com vigência a partir de 1º de janeiro de 2004;** seriam promovidos os Advogados da União WELLINGTON VILELA DE ARAÚJO e MARIA CLÁUDIA MELLO E SILVA e desclassificado os Advogados da União FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DE MEDEIROS e ANTÔNIO LEVI MENDES; **c) promoção com vigência a partir de 1º de julho de 2004;** seria promovido o Advogado da União ANTÔNIO LEVI MENDES e desclassificado o Advogado da União LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES MELLO; **d) promoção com vigência a partir de 1º de julho de 2005;** seriam promovidos os Advogados da União FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DE MEDEIROS e LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES MELLO e desclassificado os Advogados da União CEZÁRIO CORREA FILHO e NELSON ORLANDO DE ALARCÃO DUCCINI. **1.2** - As alterações das pontuações dos interessados deverão ser publicadas no DOU, retificando o Edital nº 24/CSAGU, de 21.07.2006; **1.3** - Deliberou por igual, prestar as informações ao Juízo da 8ª Vara Federal do DF a respeito do cumprimento da decisão judicial e do encaminhamento do assunto ao AGU. **5 - PROCESSO Nº 00400.002158/2006-14 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: LENA BARCESSAT LEWINSKI - ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REF. PROCESSO Nº 2006.61.0060119770-4. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. DECISÃO: 1.** Informar ao AGU que o CS em cumprimento a Decisão Judicial, avaliando o título da interessada Lena Barcessat Lewinski, atribuiu-lhe 1 ponto pelo curso “Pós-graduação em Direito Constitucional”, promovido pela Universidade Católica de SP, com carga horária de 450 horas, realizado no período de 1º semestre de 1992 ao 2º semestre de 1994, para a promoção relativa ao 1º semestre de 2003, com efeitos a partir de 01.07.2003; **1.1** - Deliberou, ainda, o Conselho encaminhar ao AGU as informações prestadas pela SGA relativamente às alterações que decorreria da promoção da interessada, quanto a outros Advogados da União promovidos que não figuram no mandado de segurança como litisconsortes passivos necessários, a saber: **a) promoção com vigência a partir de 1º de julho de 2003;** desclassificação da Advogada da União MARIA CLÁUDIA MELLO E SILVA; **b) promoção com vigência a partir de 1º de janeiro de 2004;** seria promovida a Advogada da União MARIA CLÁUDIA MELLO E SILVA e desclassificado do Advogado da União FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DE MEDEIROS; **c) promoção com vigência a partir de 1º de julho de 2004;** seria promovido o Advogado da União FRANCISCO EUGÊNIO VEIRA DE MEDEIROS e desclassificado o Advogado da União LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES MELO; **d) promoção com vigência a partir de 1º de julho de 2005;** seria promovido o Advogado da União LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES MELO e desclassificado o Advogado da União NELSON ORLANDO DE ALARCÃO DUCCINI. **1.2** – A alteração da pontuação da interessada deverá ser publicada no DOU, retificando o Edital nº 24/CSAGU, de 21.07.2006; **1.3** – Deliberou, por igual, prestar as informações ao Juízo da 4ª Vara Civil da Justiça Federal de SP a respeito do cumprimento da decisão judicial e do encaminhamento do assunto ao AGU. **6 – PROCESSO 00418.001571/2006-63 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: ANA KARENINA SILVA RAMALHO DUARTE E OUTRO – ASSUNTO: REQUER RECLASSIFICAÇÃO REF. CONCURSO**

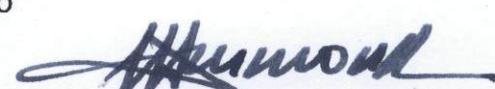
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO.
Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva.
Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. **Decisão:** Deliberou encaminhar cópia do Processo ao CESPE para obter informações a respeito do cumprimento da Decisão Judicial. **7 – PROCESSO 00405.003779/2006-66 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA – ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.34.00032094-8 – CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO.** **Relator:** Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. **Convidado:** Representante do CESPE. **Decisão:** O Conselho Superior cumpriu a decisão da Juíza da 17ª Vara, que resultou na edição do Edital CSAGU nº 43/2006. Deliberou, ainda, comunicar essa deliberação à Secretaria Geral e à Juíza da 17ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal. **8 – CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – APRECIÇÃO DE RECURSOS.** **Relatora:** Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Drª. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O Conselho Superior julgou os recursos e deliberou: 1. MARCELA FREIRE TORRES – provido, tendo em vista o erro material da Administração que considerou sua opção por Campo Grande, quando deveria considerá-la para Campina Grande; 2. BRUNO NASCIMENTO AMORIM - indeferido o pedido de desistência, por intempestividade, vencidos a relatora, Drª Rosângela Silveira de Oliveira, e Drº José Valter Toledo Filho – Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional; e 3. MARCIA CRISTINA FIDELES BECHEPECHE - indeferido, porque a recorrente não se utilizou do meio de inscrição estabelecido no Edital. **9 – PROCESSO Nº 00406.000313/2006-07 – PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO DA AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO.** **Relator:** Corregedor-Geral da Advocacia da União – Drº Elmar Luis Kichel. **Decisão:** O Conselho aprovou as conclusões do parecer nº 002, da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União, de 17 de agosto de 2006 e do parecer nº 2059/2006, de 19 de outubro de 2006, da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria/AGU nº 848, de 08 de setembro de 2006. Deliberou também, confirmar os Procuradores da Fazenda Nacional, em caráter condicional, até o julgamento definitivo dos Processos Judiciais que ampararam às suas nomeações, e autorizou a publicação da respectiva Resolução do CS/AGU nº 09/2006. **10 - PROCESSO Nº 00400.002119/2006-16 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: MARCELO RIBEIRO DO VAL – ASSUNTO: VEM REQUERER O DIREITO DE O REQUERENTE COMPUTAR NOS PRÓXIMOS CONCURSOS DE PROMOÇÃO, AS PONTUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 E NO ART. 15. DA RESOLUÇÃO DO CSAGU** **Relator:** Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dr. José Valter Toledo Filho. **Decisão:** O Conselho Superior indeferiu a postulação do requerente, quanto à alegada ilegitimidade da Resolução no tocante a não pontuação do cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Acolheu, no entanto a proposição do requerente no sentido do reexame dos critérios de pontuação estabelecidos nos artigos 10 e 15, da Resolução CSAGU nº 05, de 08 de dezembro de 2005. **Registro:** A representante da carreira de Advogado da União registrou seu voto divergente, pelo reconhecimento da ilegalidade do parágrafo único do art. 10 e art. 15 da Resolução CSAGU nº 5/2005, nos pontos que admitem a pontuação pelo exercício em órgão meramente vinculado à AGU. **11 – PROCESSO 00405.003534/2006-39 – PROCEDÊNCIA: PGU:GABPGU – INTERESSADO: ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO – ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS AOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, EM ANDAMENTO E ANTERIORES.** **Relatores:** Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva; e Procuradora-Geral Adjunta

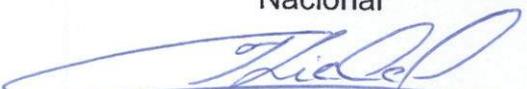
da Fazenda Nacional – Dr.^a Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão: Adiado para próxima reunião ordinária. **12 - APRECIÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR – REUNIÕES EXTRAORDINARIAS – 54^a, 55^a, 56^a, 57^a, 58^a, 59^a, 60^a, 61^a, 62^a, 63^a e 64^a - REUNIÕES ORDINÁRIAS – 66^a. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão:** Adiado para a próxima reunião ordinária. **13- DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que a 70ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU, será realizada no dia 21 de novembro de 2006, às 09 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária – Substituta, elaborei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

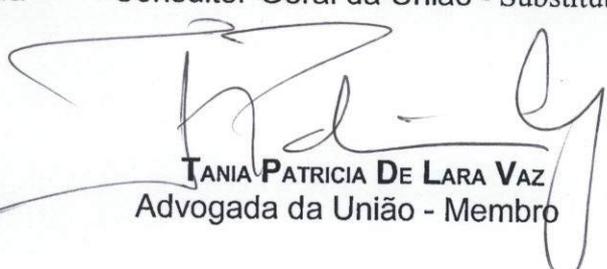
Brasília (DF), 08 de novembro de 2006.

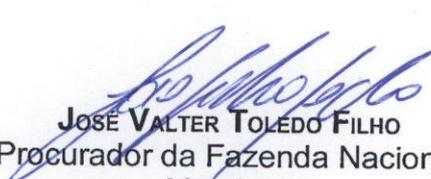

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto


ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional


JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União - Substituto


ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro


TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Advogada da União - Membro


JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Procurador da Fazenda Nacional
Membro